



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RESOLUÇÃO n.º 004 /99, DE 28 DE SETEMBRO DE 1999.

"Outorga Título de Cidadania Barragarcense."

CERTIDÃO

Atestamos e dou fé que esta Resolução foi registrada no livro próprio nas fls. 36 36 e publicado no mural da Câmara Municipal em 28 / 09 / 19 99 EBSoube

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o ilustríssimo senhor JOSÉ MATIAS DE CARVALHO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garça e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 28 de setembro de 1999.


CLODOALDO ALVES DA SILVA
Presidente


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
1º Secretário